



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n.º

01.01.011101.00296/2022-13 (SIGED), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 265/2022 - CSC; **CONSIDERANDO**, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo n.º 01.01.011101.00296/2022-13 (SIGED), referente ao Pregão Eletrônico n.º 265/2022 - CSC, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço global, de material de copa e cozinha (pano de prato, prato, taças e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil; **II - ADJUDICAR**, o objeto da licitação referida no item anterior, à empresa **RR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.844.005/0001-54, no valor total de R\$ 25.361,60 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), em virtude do atendimento dos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 89273

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO**, Assessor Técnico e **MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA** - Assessor - (Manaus/Anori/Manaus/AM - 12 e 13 de maio de 2022) - Acompanham a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, nas ações de entregas de fomentos das organizações da Sociedade Civil, que foram concedidas com recursos públicos através de chamamento público.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.003788/2022-60 e 01.01.011111.003789/2022-05-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA FREIRE DE SOUZA**, Assessor - (Manaus/Anori/Manaus/AM - 09 a 13 de maio de 2022) - Acompanhou a agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.003637/2022-02-SIGED.

3. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: **DJALMA MARTINS DA COSTA JUNIOR**, Secretário Executivo Adjunto e **LUIZ MILTON DE BRITO GONÇALVES**, Assessor Técnico - (Manaus/Manacapuru/Manaus/AM - 13 de maio de 2022) - Acompanham a agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.003763/2022-67 e 01.01.011101.003764/2022-01-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autoriza os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, **MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA** e **NAYARA SANTOS CRUZ**, Assessores - (Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus/AM - 04 a 12 de junho de 2022) - Realizar ações do Programa Crédito Solidário, que disponibiliza recursos que virão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura aos proponentes do referido município.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.003812/2022-61, 01.01.011101.003813/2022-06 e 01.01.011111.003816/2022-40-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de maio de 2022.

REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA

Secretaria Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 89322

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

Contribuintes residentes na capital com dívidas relativas à IPVA poderão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrان.am.gov.br/public/agendamento>.

Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA, ICMS, ITCMD e débitos não-tributários serão atendidos por meio do Whatsapp (92) 99403-4980.

Para solicitação de emissão de guias e questionamento de débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>.

O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei n.º 6.830/1980. **PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE**, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2022.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
RAYANNE REINALDODA SILVA	015.153.662-78	045294/22	R\$11.625,90	01.011103.002435/2021-42
GESTER TUPINIQUE DE SOUZA BENTES	84.542.190/0001-69	045298/22	R\$130.702,71	014101.020589/2018-29
HAAGLE SERVICOS DE INTERNET LTDA	24.119.452/0001-55	045296/22	R\$22.884,20	011103.001411/2021-76
PICTRUST PROVIDORES E SERVICOS DE INTERNET LTDA	24.300.144/0001-21	045292/22	R\$58.385,00	014101.049552/2019-63
TC COMERCIO EIRELI	29.284.782/0001-10	045297/22	R\$4.987,80	014101.080395/2020-05
RENATO PARENTE DE SOUZA	017.190.192-40	526205/19	R\$132,17	014101.097293/1961-00
WALLYSON SOUSA GUEDES	688.301.572-87	045293/22	R\$6.547,50	014101.015785/2017-09
M P TECH CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI ME	24.207.054/0001-90	045291/22	54.265,00	011103.000068/2021-42

reais). As despesas com a execução do presente aditamento correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33913929, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 11.05.2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000186, no valor de R\$ 9.545,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) referente ao mês de junho/2022, ficando o saldo até o término do contrato, a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Processo nº 01.02.017303.000121/2022-51-FUHAM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" em Manaus 17/05/2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 89287

EXTRATO Nº 045/2022 - FUHAM

PORTARIA Nº. 062/2022-GDP/FUAM. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde no que se relaciona às pesquisas envolvendo seres humanos; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" é Centro de Referência Nacional e Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde, e atua no campo da pesquisa em Saúde Pública; CONSIDERANDO o disposto no art. 08, caput, do Estatuto da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM; e CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nºs 009 e 011/2022-CEP/FUHAM. R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, na condição de membros, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, triênio 2022-2025, com mandato no período de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2025: Camila Gurgel dos Santos - Coordenadora; Júlio César Lima Sampaio - Subcoordenador; Antônio Cloves Carvalho de Moura - Secretário; Isabel Cristina Lima Encarnação - Membro; Lucília de Fátima Santana Jardim - Membro; Marcos César Benazar dos Santos - Membro; Sílvia Rocha Nakajima - Membro. II - REVOGAR todos os atos anteriores que conflitem com as disposições desta Portaria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, em Manaus, 17 de maio de 2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 89288

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**DESPACHO DE REVOGAÇÃO Nº 002/2022.**

CONSIDERANDO o Processo na modalidade de Pregão Eletrônico - PE nº 163/2022-CSC, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos Especializados em Nefrologia (adulto) pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar exarada no Mandado de Segurança Cível nº 0665779-90.2022.8.04.0001;

DECIDE-SE REVOGAR o Despacho de Homologação nº 010/2022 referente ao PE nº 163/2022-CSC.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. **Manaus, 17 de maio de 2022.**

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 89321

PORTARIA Nº055/2022-FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de ex-

clusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA é a distribuidora exclusiva em todo território nacional da fonte radioativa IRIDIO 192, conforme documento constante nos autos, às fls. 94;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.52 está compatível com os preços praticados por esta FCECON;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.000583/2022-99.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição da fonte radioativa IRIDIO 192, da empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA;

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$27.846,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais);

À consideração do Diretor Presidente, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 12 de maio de 2022.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em Manaus, 12 de maio de 2022

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 89177

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 023/2022/FVS-RCP. Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-FVS-RCP**, assinado em 10/05/2022, Partes: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, e a empresa **C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, ou até o término do novo procedimento licitatório, para que não haja solução de continuidade da prestação de serviços de limpeza, conservação, e higienização de área crítica do LACEN/FVS-RCP. **Vigência:** 14/05/2022 a 14/11/2022. **Valor Global:** R\$ 88.343,64. **Valor Mensal:** R\$ 14.723,94. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária:** PT 10.305.3274.2236.0001, ND 33903702, Fonte 100, NE nº 1309/2022, de 06/05/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.001152/2022-08/FVS-RCP, em Manaus, 17 de maio de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 89334

FVS-RCP**PORTARIA Nº 079/DIPRE/FVS-RCP.**

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" - FVS-RCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,

Considerando a Portaria nº 1.061/GM/MS, de 18 de maio de 2020, que define a lista de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

Considerando a Portaria nº 1.693/GM/MS, de 23 de julho de 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar e que será executada pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE), unidades intra-hospitalares